

## ANEXO I

### ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO

| ITEM | GÊNERO                  | UNIDADE DE MEDIDA | ESTIMATIVA TOTAL | PERÍODO DE FORNECIMENTO |
|------|-------------------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| 1    | ABOBRINHA (KG)          | Kg                | 75.900           | 01/2026 a 12/2026       |
| 2    | ALFACE (MÇ 500GR)       | Mç (500 gr)       | 22.500           | 01/2026 a 12/2026       |
| 3    | ALMEIRÃO (MÇ 500GR)     | Mç (500 gr)       | 13.200           | 01/2026 a 12/2026       |
| 4    | BANANA (KG)             | Kg                | 1.500            | 01/2026 a 12/2026       |
| 5    | BATATA DOCE (KG)        | Kg                | 32.550           | 01/2026 a 12/2026       |
| 6    | BERINJELA (KG)          | Kg                | 500              | 01/2026 a 12/2026       |
| 7    | CHEIRO VERDE (MÇ 200GR) | Mç (200 gr)       | 600              | 01/2026 a 12/2026       |
| 8    | COUVE (MÇ 500G)         | Mç (500 gr)       | 25.530           | 01/2026 a 12/2026       |
| 9    | LARANJA                 | Kg                | 1.800            | 01/2026 a 12/2026       |
| 10   | LIMÃO (KG)              | Kg                | 22.450           | 01/2026 a 12/2026       |
| 11   | MAMÃO (KG)              | Kg                | 700              | 01/2026 a 12/2026       |
| 12   | MANDIOCA A VÁCUO (KG)   | Kg                | 700              | 01/2026 a 12/2026       |
| 13   | PEPINO (KG)             | Kg                | 40.445           | 01/2026 a 12/2026       |
| 14   | REPOLHO (KG)            | Kg                | 20.700           | 06 a 09/2026            |
| 15   | TANGERINA (KG)          | Kg                | 1.500            | 03 a 08/2026            |

São José do Rio Preto/SP 22 de outubro de 2025.

  
CLAUDINÉIA DE FÁTIMA ROMANZINI DELFINO  
Coordenadora Executiva de Políticas Públicas – II  
Coordenadora do PAB no município  
Banco Municipal de Alimentos - BMA

  
EDERVAL DE SOUZA  
Coordenador de Segurança Alimentar Nutricional  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Banco Municipal de Alimentos**

Av. Feliciano Sales Cunha, 1801 – Distrito Industrial – CEP 15035-000 - São José do Rio Preto/SP  
Telefone (17) 3231 2927 – [bmalimentos@riopreto.sp.gov.br](mailto:bmalimentos@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento em proveito à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | UNID         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTDDE                               |
|------|---------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 01   | ABOBRINHA<br>cód. 33.652        | kg           | <b>Especificações:</b> abobrinha brasileira ou paulista, de primeira qualidade, de casca fina, lisa, rajada de verde e creme, polpa de avermelhada a creme alaranjada, aroma e sabores típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor, inteira e sã. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos.<br><b>Isento de:</b> fermento, manchas, podridão, umidade, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica.<br><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base Legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA. | <b>75.900kg</b>                     |
| 02   | ALFACE<br>cód. 36.559           | Maço<br>500g | <b>Especificações:</b> alface crespa, americana ou roxa apresentando aroma, sabor, textura característica, típicos da variedade, folhas inteiras, intactas, viçosas, firmes, sãs, bem desenvolvidas.<br><b>Isento de:</b> fermento, manchas, murchidão, podridão, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica.<br><b>Embalagem primária:</b> sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 500g.<br><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base Legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.                                                                         | <b>22.500<br/>maços de<br/>500g</b> |
| 03   | ALMEIRÃO<br>cód. 36.560         | Maço<br>500g | <b>Especificações:</b> almeirão variedade pão de açúcar, folhas de coloração verde clara com margens verde escuras apresentando aroma e sabor típicos, textura característica. Folhas inteiras, intactas, viçosas e firmes, sãs, bem desenvolvidas.<br><b>Isento de:</b> perfurações por pragas, defeitos, murchidão, folhas com traços de descoloração ou manchadas, insetos, pragas, sujidades nas folhas.<br><b>Embalagem primária:</b> sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 500g.<br><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base Legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.                                                                                                | <b>13.200<br/>maços de<br/>500g</b> |
| 04   | BANANA<br>NANICA<br>cód. 33.655 | Kg           | <b>Especificações:</b> Banana Nanica com casca de coloração amarelo-esverdeada e de espessura fina, polpa branco-creme, aroma e sabor típicos da variedade, inteira e sã. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>1.500kg</b>                      |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Banco Municipal de Alimentos**

Av. Feliciano Sales Cunha, 1801 – Distrito Industrial – CEP 15035-000 - São José do Rio Preto/SP  
Telefone (17) 3231 2927 – [bmalimentos@riopreto.sp.gov.br](mailto:bmalimentos@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**



**BANCO MUNICIPAL DE  
ALIMENTOS**

São José do Rio Preto

Integrante da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos  
Resolução nº 4.311/2018 - DOU



|    |                             |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |
|----|-----------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|    |                             |           | <b>Isento de:</b> defeitos, deformação, maturação adiantada (passada), murcha, umidade, fungos, impurezas, parasitos, fertilizantes, larvas, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica.<br><b>Embalagem:</b> caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. BASE LEGAL: RDC nº 724/2022 da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |
| 05 | BATATA DOCE<br>cód. 38      | kg        | <b>Especificações:</b> batata-doce amarela ou roxa, de primeira qualidade, tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor, cheiro, sabor e textura característicos e próprios. deve atender aos padrões microbiológicos.<br><b>Isento de:</b> defeitos, deformação, maturação adiantada (passada), murcha, umidade, fungos, impurezas, parasitos, fertilizantes, larvas, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica.<br><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 32.550kg                   |
| 06 | BERINJELA<br>cód. 37.588    | Kg        | <b>Especificações:</b> berinjela in natura, de primeira qualidade, consistência firme, peso individual mínimo de 200 gramas.<br><b>Isenta de:</b> folhas e talos, estar murcha, passada, umidade, fungos, impurezas, parasitos, fertilizantes, larvas, material terroso, sem rachaduras, coloração roxo escuro (Embu), sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana.<br><b>Embalagem:</b> caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base Legal:</b> RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 500kg                      |
| 07 | CHEIRO VERDE<br>cód. 36.562 | Maço 200g | <b>Especificações:</b> cheiro-verde de primeira qualidade, composto por cebolinha comum, apresentando folhas de cor verde mais claro e/ou cebolinha galega de folhas mais grossas e escuras e salsa de folhas lisas ou crespas de cor verde escuro. O maço deverá ser composto por 10% de salsinha (20g) e 90% de cebolinha (180g), considerando-se a porção o maço de 200g. As folhas de cebolinha e de salsinha devem apresentar aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor, folhas inteiras e sãs. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. Não serão aceitas folhas meladas, amareladas, murchas, queimadas.<br><b>Isento de:</b> fermento, manchas, murchidão, podridão, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica.<br><b>Embalagem:</b> maços amarrados com 200g conforme edital, acondicionados em caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base Legal:</b> RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA. | 600<br>maços de<br>200g    |
| 08 | COUVE<br>cód. 36.557        | Maço 500g | <b>Especificações:</b> couve-manteiga de primeira qualidade, com aroma e sabor típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor, folhas inteiras, intactas, firmes, sãs e bem desenvolvidas. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. Não se aceita folhas meladas, amareladas, murchas, queimadas.<br><b>Isento de:</b> fermentos, perfurações por pragas, defeitos, folhas com traços de descoloração, presença de insetos, pragas, sujidades nas folhas.<br><b>Embalagem primária:</b> sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 500g.<br><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25.530<br>maços de<br>500g |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Banco Municipal de Alimentos**

Av. Feliciano Sales Cunha, 1801 – Distrito Industrial – CEP 15035-000 - São José do Rio Preto/SP  
Telefone (17) 3231 2927 – [bmalimentos@riopreto.sp.gov.br](mailto:bmalimentos@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



BANCO MUNICIPAL DE  
ALIMENTOS

São José do Rio Preto

Integrante da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos  
Resolução nº 4.31/12/2018 - DOU



|    |                         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |
|----|-------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|    |                         |    | todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
| 09 | LARANJA<br>cód. 33.663  | Kg | <b>Especificações:</b> laranja pera rio previamente higienizada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta.<br><b>Isento de:</b> defeitos, deformação, maturação adiantada (passada), umidade, fungos, impurezas, parasitos, fertilizantes, larvas, material terroso, sujidades e/ ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. Não serão aceitos frutos murchos.<br><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.800kg  |
| 10 | LIMÃO<br>cód. 33.664    | kg | <b>Especificações:</b> limão taiti de primeira qualidade; previamente higienizado, casca verde, lisa a levemente rugosa, polpa verde-esbranquiçada, com aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor, inteiro e são. Cheiro, Sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos.<br><b>Isento de:</b> oleocelose, defeitos, deformação, maturação adiantada (passado), umidade, fungos, impurezas, parasitos, fertilizantes, larvas, material terroso, sujidades e/ ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. Não serão aceitos frutos secos.<br><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.                                                                                                | 22.450kg |
| 11 | MAMÃO<br>cód. 15.996    | Kg | <b>Especificações:</b> mamão formosa inteiro, são, firme, casca com coloração amarelo alaranjado e polpa alaranjada com odor, sabor, textura característicos e próprios da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento, permanecendo adequadas para o consumo imediato e imediato.<br><b>Isento de:</b> fermento, podridão, deformação, umidade, impurezas, parasitos, fertilizantes e larvas, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica;<br><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.                                                                                                                                                                                         | 700kg    |
| 12 | MANDIOCA<br>cód. 45.536 | Kg | <b>Especificações:</b> mandioca branca de primeira qualidade, descascada, cortada em cubos pequenos e uniformes. Apresentar aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor, inteira e são. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões microbiológicos. VALIDADE: mínima de 1 (uma) semana a partir da data de entrega na unidade requisitante.<br><b>Isento de:</b> material terroso, escurecimento, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica.<br><b>Embalagem primária:</b> resistente, transparente, atóxica e hermeticamente selada, à vácuo em pacotes de 1kg, com marca e/ou nome e endereço do produtor/fornecedor, quantidade e prazo de validade.<br><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.<br><b>Base legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA. | 700kg    |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Banco Municipal de Alimentos

Av. Feliciano Sales Cunha, 1801 – Distrito Industrial – CEP 15035-000 – São José do Rio Preto/SP  
Telefone (17) 3231 2927 – [bmalimentos@riopreto.sp.gov.br](mailto:bmalimentos@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**



**BANCO MUNICIPAL DE  
ALIMENTOS**

São José do Rio Preto

Integrante da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos  
Resolução nº 4. 31/12/2018 - DOU



|    |                          |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
|----|--------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 13 | PEPINO<br>cód. 33.669    | kg | <p><b>Especificações:</b> pepino de primeira qualidade, casca lisa, coloração verde-clara, textura da popa macia. Apresentar aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor, frutos inteiros e sãos. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões microbiológicos.</p> <p><b>Isento de:</b> podridão, defeitos, ferimentos, deformação grave, maturação adiantada (passado), umidade, fungos, virose, impurezas, parasitos, fertilizantes, larvas, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. Não serão aceitos frutos murchos.</p> <p><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.</p> <p><b>Base legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.</p> | 40.445kg |
| 14 | REPOLHO<br>cód. 33.670   | kg | <p><b>Especificações:</b> repolho branco de primeira qualidade, cabeça arredondada, textura lisa, apresentando aroma e sabor típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor, folhas inteiras, intactas, firmes, sãs, bem desenvolvidas. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões microbiológicos.</p> <p><b>Isento de:</b> podridão, defeitos, ferimentos, cortes, rachaduras, folhas com traços de descoloração, turgescência, insetos, pragas, sujidades nas folhas externas, folhas murchas, ferimentos, perfurações por pragas.</p> <p><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.</p> <p><b>Base legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.</p>                                                                      | 20.700kg |
| 15 | TANGERINA<br>cód. 88.616 | Kg | <p><b>Especificações:</b> tangerina, previamente higienizada, casca laranja, fina e solta, polpa laranja, aroma, sabor, textura característica, típicos da variedade, casca íntegra e sã.</p> <p><b>Isento de:</b> maturação adiantada (passada), frutos imaturos, escurecimento, defeitos, ferimentos, podridão, deformação grave, enfermidades, umidade, fungos, impurezas, insetos, sujidades, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica.</p> <p><b>Embalagem:</b> caixa adequada ao fim, resistente, íntegra, previamente higienizada, e que garanta o empilhamento recomendado e a integridade do produto durante todo o transporte, armazenamento e distribuição.</p> <p><b>Base legal:</b> IN 161 de 01/07/22 da ANVISA, RDC nº724 de 01/07/2022 da ANVISA.</p>                                                                                                                 | 1.500kg  |

## 2. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação será para 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. TRANSPORTE

Não será permitido o recebimento de gêneros em caminhões lonados. De acordo com o Artigo 54, da CVS-5/2013, os veículos transportadores de ingredientes e matérias-primas alimentícias, embalagens para alimentos, alimentos preparados ou industrializados, prontos ou não para o consumo, devem possuir a cabine do condutor isolada de um compartimento de carga fechado. Devem apresentar-se em bom estado de conservação, livres de produtos, substâncias, animais, pessoas e objetos estranhos à atividade de transporte de alimentos, higienizados e com a temperatura do compartimento de carga em conformidade com as cargas transportadas;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Banco Municipal de Alimentos**

Av. Feliciano Sales Cunha, 1801 – Distrito Industrial – CEP 15035-000 - São José do Rio Preto/SP  
Telefone (17) 3231 2927 – [bmalimentos@riopreto.sp.gov.br](mailto:bmalimentos@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Banco Municipal de Alimentos

Av. Feliciano Salles Cunha nº 1.801, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi

São José do Rio Preto/SP

Conforme necessidade, de segunda a sexta – das 7:30h às 11:00h.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Para entregas realizadas dentro da vigência contratual, independente do motivo, a qualquer tempo serão rejeitados produtos impróprios para consumo. Os gêneros deverão estar com embalagem adequada conforme especificações do Termo de Referência. Os produtos deverão ser prontamente trocados sem nenhum ônus para o município, no prazo máximo de 24 horas.

São José do Rio Preto/SP 22 de outubro de 2025.



**ANA SÍLVIA SAQUES**  
Nutricionista – CRN-3: 2127  
Responsável Técnica  
Banco Municipal de Alimentos - BMA



**CLAUDINÉIA DE FÁTIMA ROMANZINI DELFINO**  
Coord. Executiva de Políticas Públicas II  
Coordenadora do PAA no município  
Banco Municipal de Alimentos - BMA



**EDERVAL JOSÉ DE SOUZA**  
Coord. Executiva de Políticas Públicas I  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Banco Municipal de Alimentos**

Av. Feliciano Sales Cunha, 1801 – Distrito Industrial – CEP 15035-000 - São José do Rio Preto/SP  
Telefone (17) 3231 2927 – [bmalimentos@riopreto.sp.gov.br](mailto:bmalimentos@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



### ANEXO III

### LOCAL DE ENTREGA

| LOCAL                                 | ENDEREÇO                                                       |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1. Banco Municipal de Alimentos – BMA | Av. Feliciano Sales Cunha, 1801 – Distrito Ind. Waldemar Verdi |

São José do Rio Preto/SP 22 de outubro de 2025.

**ANA SILVIA SAQUES**  
Nutricionista – CRN-3: 2.127  
Sec. Mun. de Agric e Abastecimento

**CLAUDINÉIA DE FÁTIMA ROMANZINI DELFINO**  
Coordenadora Executiva de Políticas Públicas I  
Sec. Mun. de Agric e Abastecimento

**EDERVAL JOSÉ DE SOUZA**  
Coord. Executiva de Políticas Públicas I  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento